



RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

Assembleia Geral de 6 de Junho de 2021



1. NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com a alínea b) do Artigo 29 dos Estatutos a Direcção submete à apreciação da Assembleia Geral e respectiva aprovação o Relatório Anual de Actividades e Contas 2020.



Lista dos Órgãos Sociais em vigor para o mandato 2018/2022

Mesa da Assembleia-geral

Presidente: José Correia, sócio nº.075,

Primeira Secretária: Maria Berta Gonçalves, sócia nº 327,

Segundo Secretário: Octávio Santos Pereira Perluxo, sócio nº. 058,

Direcção

Presidente: Maria da Guia Pereira de Matos, sócia nº. 221,

Vice Presidente: Manuel Inácio Pereira, sócio nº. 269,

Secretária: Susana Maria da Rocha Santos, sócia nº. 292,

Tesoureira: Maria Filomena Santos, sócia nº. 136,

Vogal: Maria de Lourdes Pereira Calçada, sócia, nº. 26,

Primeiro Suplente: João Veiga, sócio nº. 369,

Segundo Suplente: Jaime Vicente, sócio nº. 016,

Terceiro Suplente: Maria Clara Patrício, sócia nº. 359,

Quarto Suplente: Goretti Rasteiro, sócia nº. 368,

Quinto Suplente: Fernando Marques do Nascimento, sócio nº. 252,



Conselho Fiscal

Presidente: Romão Lino Correia, sócio nº. 027,

Vice – Presidente: José Luís Alves, sócio nº. 042,

Vogal: Jorge Manuel Rodrigues, sócio nº. 133,

Primeiro Suplente: Gilberto Anunciação, sócio nº. 360,

Segundo Suplente: Acácio dos Santos Vicente, sócio nº. 007,

Terceiro Suplente: Rui Fernando Matos Pereira, sócio nº. 283,

Comissão de Apoio a esta Direcção

1. Maria das Dores Matos Pereira, sócia nº. 289,
2. Maria do Rosário Leitão, sócia nº. 191,
3. Maria José Anunciação Calçada, sócia n.º 081,
4. Alzira Santos Costa C. Rasteiro, sócia nº. 343,
5. António José José Pereira, sócio nº. 018,
6. Carlos José da Rocha Santos, sócio nº. 192,
7. Joaquim Santos Pereira, sócio nº. 014,
8. José Inácio Delgado, sócio nº. 334,



2. ACTIVIDADES

2.1 - ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS em 2020

Durante o ano de 2020, a Associação ZS – Grupo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social de Zambujeira e Serra do Calvo, sendo um ano atípico por força da Pandemia Covid-19, pouco ou nada se pode fazer, desenvolveu ainda assim algumas actividades, quer na área social, no recreio, no desporto e na cultura.

Em Dezembro de 2020 a ZS apresentou a Candidatura PARES 3.0 à Segurança Social para conclusão do **Centro de Dia e Atl para Crianças**.

Foi atualizando a sua página na rede social Facebook, assim como no domínio www.zambujeiraeserra.com.

A actividade associada ao café foi severamente afectada pelo efeito do covid-19. De salientar que reforçamos a divulgação dos serviços do café e os serviços conexos relacionados com a confecção das sopas, dos petiscos, entre outros.

Desta forma, realçamos algumas actividades da ZS, no decorrer do ano de 2020.

Janeiro

5 de Janeiro – Campeonato Distrital de Lisboa – AFL / FUTSAL Juniores “C” Femininos (Pavilhão do Vinhais). Vinhais 3 ZS 11

8 de Janeiro – Torneio da Sueca na ZS.

12 de Janeiro - Campeonato Distrital de Lisboa – AFL / FUTSAL Juniores “C” Femininos (Pavilhão Casa do Povo – Lourinhã), ZS vs Atlético do Cacém com almoço convívio anual entre Academia e Federadas no Restaurante Braga – Vimeiro. ZS 6 Cacém 1

12 de Janeiro – A Equipa de Atletismo da ZS ficou em 4º lugar por equipas no 5º Grande Prémio de Atletismo do Planalto das Cesaredas.

12 de Janeiro – Almoço dos Reis e sorteio do Cabaz dos Reis.

18 de Janeiro - Campeonato Distrital de Lisboa – AFL / FUTSAL Juniores “C” Femininos (Pavilhão Municipal Pinhal Novo), ZS vs Sociedade 1º Maio Setúbal. Sociedade 1º de Maio . Sociedade 1º Maio 1 ZS 4.

19 de Janeiro – O Grupo de Cavaquinhos de Zambujeira e Serra do Calvo actuou na Festa em Honra de Santo Antão no Moledo.

25 de Janeiro - Campeonato Distrital de Lisboa – AFL / FUTSAL Juniores “C” Femininos

(Pavilhão da Casa do Povo da Lourinhã), ZS vs Feijó. ZS 2 Feijó 10

26 de Janeiro – Concerto na ZS com a presença da Academia de Música de Óbidos e Agrupamento D. Lourenço Vicente sob a orientação do Professor Pedro Filipe.

29 de Janeiro – Torneio Individual de Sueca na ZS.

Fevereiro

01 de Fevereiro - Campeonato Distrital de Lisboa – AFL / FUTSAL Juniores “C” Femininos (Pavilhão da Casa do Povp da Lourinhã), ZS vs Alegria Trabalho.

02 de Fevereiro – 8º Campeonato Municipal de Matraquilhos, 2ª Etapa.

08 de Fevereiro - 14ª Jornada do Campeonato Distrital de Lisboa – AFL / FUTSAL Juniores “C” Femininos (Pavilhão Multidesportivo Sporting), ZS vs Sporting. SCP 6 ZS 0. Alcançado o 2º lugar no Campeonato Distrital de Lisboa de Futsal.

15 de Fevereiro - 13ª Jornada do Campeonato Distrital de Lisboa – AFL / FUTSAL Juniores “C” Femininos (Pavilhão Casa do Povo da Lourinhã), ZS vs Alegria Trabalho. ZS 3 Alegria trabalho 4

16 de Fevereiro – Almoço convívio no Restaurante “Os Bragas” do Euromilhões.

Março

01 de Março – Realizou-se nesta data a Festa de Aniversário dos **37 Anos** da Associação Grupo Desportivo, Cultural e Recreativa de Zambujeira e Serra do Calvo. A Equipa Federada de Futsal Feminino recebe as medalhas de Honra de Vice-Campeãs Distrital.

01 de Março – Torneio Ext. Juniores “C” Futsal Feminino AFL (Pavilhão Casa do Povo da Lourinhã), ZS vs Alenquer Real Club. ZS 2 Alenquer 2

07 de Março - Torneio Ext. Juniores “C” Futsal Feminino AFL (Pavilhão Desportivo dos Lombos), ZS vs Quinta dos Lombos.

08 de Março – A Equipa da Modalidade de Atletismo da ZS apresentou-se neste dia no 25º Grande Prémio de Atletismo de Zambujeira e Serra do Calvo.

Maio

28 de Maio – Reunião no Salão Nobre do Clube entre pais, atletas federadas, a Presidente da ZS e restante elenco técnico para apresentação da Treinadora de Futsal Maria Celestina Mendes Grilo.

Junho

16 de Junho – Apresentação de duas equipas femininas Futsal (Iniciadas e Juvenis) para a época 2020 / 2021.

28 de Junho – Assembleia Geral.

Agosto

22 de Agosto – As voluntárias / Voluntários estiveram presentes para mais um ano darem a saborear os Bolos de Festa, uma tradição que em ano de Pandemia se manteve, ao contrário de muitas outras tradições que este ano passaram ao lado.

28 de Agosto – A ZS recebeu do Municipio da Lourinhã diversos materiais de apoio ao cumprimento das normas de protecção à Covid 19.

Outubro

31 de Outubro - As voluntárias / voluntários da Associação juntaram-se para fazer Bolos de Festa.

Dezembro

07 de Dezembro – As voluntárias / voluntários da Associação juntaram-se para fazer Bolos de Festa.

08 de Dezembro – Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição em Serra do Calvo associada à campanha de angariação de fundos para o centro de dia e ATL para crianças em Zambujeira e Serra do Calvo, com almoço em modo take away.

20 de Dezembro – Assembleia Geral.



3. PROPOSTAS

Assim, vem a Direcção da ZS - Grupo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social de Zambujeira e Serra do Calvo, propor à Assembleia Geral o seguinte:

1. Aprovação do Relatório e Contas do exercício de 2020.
2. Que seja aprovado um voto de agradecimento a todos quanto colaboraram nas Actividades Desportivas, Culturais, Recreativas e Sociais, muito limitadas pelo covid-19.
3. Que seja aprovado um voto de agradecimento a todos quanto colaboraram nas tarefas na cozinha.
4. Que seja aprovado um voto de agradecimento às funcionárias, assim como fornecedores e clientes.

A Presidente da Direcção

Balanço (SNC ESNL)

GDC ZS-G. D.C.R.S. Zambujeira e S.Calvo
2530-323 LOURINHÃ
501424300

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 dez 2020	31 dez 2019
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		218.800,81	
Bens património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		1.005,08	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
Ativo corrente			
Inventários		2.069,40	
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos		638,16	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos		1.811,27	
Outros ativos correntes		479,88	
Caixa e depósitos bancários		97.635,75	
Total do activo ...		322.440,35	
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Capital próprio			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas		5.378,91	
Resultados transitados		260.906,22	
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		62.109,51	
Resultado líquido do período		(16.845,47)	
Total do fundo de capital...		311.549,17	
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dividas a pagar			
Total do passivo não corrente ...			
Passivo corrente			
Fornecedores		3.698,72	
Estado e outros entes públicos		1.751,79	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		5.440,67	
Total do passivo corrente ...		10.891,18	
Total do passivo...		10.891,18	
Total dos fundos patrimoniais e do passivo ...		322.440,35	

Demonstração Resultados (SNC ESNL)

GDC ZS-G. D.C.R.S. Zambujeira e S.Calvo
2530-323 LOURINHÃ
501424300

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		+	101.461,10
Subsídios,doações e legados à exploração		+	15.540,34
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	53.849,38
Fornecimentos e serviços externos		-	30.229,74
Gastos com o pessoal		-	41.690,70
Outros rendimentos		+	11.193,57
Outros gastos		-	3.139,93
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			(714,74)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-	16.130,73
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			(16.845,47)
Resultado antes de impostos			(16.845,47)
Resultado líquido do período			(16.845,47)

Demonstração de Fluxos de Caixa

GDC ZS-G. D.C.R.S. Zambuieira e S.Calvo
2530-323 LOURINHÃ
501424300

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		125 114,83	254 643,32
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-123 657,86	-211 746,12
Pagamentos ao pessoal		-27 478,23	-21 148,93
Caixa gerada pelas operações		-26 021,26	21 748,27
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-25 542,74	-20 058,22
Outros recebimentos/pagamentos		21 697,61	-28 390,54
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-29 866,39	-26 700,49
Fluxos de caixa das atividades de investimento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-29 866,39	-26 700,49
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	-150,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		127 502,14	154 352,63
Caixa e seus equivalentes no fim do período		97 635,75	127 502,14



Relatório e Parecer Fiscal

Assembleia Geral de 6 de Junho de 2021



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Nos termos da Lei e dos Estatutos da ZS – Grupo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social de Zambujeira e Serra do Calvo, vem o Conselho Fiscal apresentar o relatório da sua acção fiscalizadora exercida relativa ao ano de 2020.

Desde a sua tomada de posse, que o Conselho Fiscal acompanhou a actividade da Associação, verificou a regularidade da sua documentação e inteirou-se dos actos da Direcção, de quem recebeu sempre os esclarecimentos solicitados.

Apreciou o Relatório de Actividade da Associação relativo ao exercício 2020, que propõe a aplicação dos respectivos Resultados. Apreciou igualmente as demonstrações financeiras que inclui o Balanço e as Demonstrações dos Resultados por Natureza e por funções, a Demonstração de Fluxos de Caixa e respectivos Anexos.

A sua conclusão é de que os documentos citados apresentam uma exposição adequada da actividade desenvolvida e da situação patrimonial da associação.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer:

- Que sejam aprovados os documentos e prestações de contas do exercício 2020.
- Que seja aprovada a transferência para Resultados Transitados o Resultado Líquido de 16.845,47 € negativo (Prejuízos).
- Que seja expresso à Direcção um agradecimento pela colaboração prestada ao Conselho Fiscal.

Zambujeira, 04 de Junho de 2021

O Conselho Fiscal

Romeu Lima Almeida
José Luis Calçada Alves
José Manuel Rodrigues



**ZS - Grupo Desportivo, Cultural,
Recreativo e Social de
Zambujeira e Serra do Calvo**

Anexo

6 de junho de 2021

Santo

 13

Índice

1	Identificação da Entidade.	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas.	5
3.1	Bases de Apresentação	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	18
5	Ativos Fixos Tangíveis.	18
6	Ativos Intangíveis.....	20
7	Locações.....	20
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	20
9	Inventários	21
10	Rédito.....	21
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	22
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	22
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	23
14	Imposto sobre o Rendimento.....	23
15	Benefícios dos empregados.....	23
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.	23
17	Outras Informações.	24
17.1	Investimentos Financeiros.....	24
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	24
17.3	Clientes e Utentes.	25
17.4	Outras contas a receber.	26
17.5	Diferimentos	26
17.6	Outros Ativos Financeiros	27
17.7	Caixa e Depósitos Bancários.....	27
17.8	Fundos Patrimoniais.	27
17.9	Fornecedores.....	28
17.10	Estado e Outros Entes Públicos.	28
17.11	Outras Contas a Pagar.	28

17.12 Outros Passivos Financeiros.	29
17.13 Subsídios, doações e legados à exploração	29
17.14 Fornecimentos e serviços externos.	30
17.15 Outros rendimentos.	30
17.16 Outros gastos	30
17.17 Resultados Financeiros.....	31
17.18 Acontecimentos após data de Balanço.....	31

Handwritten notes and signatures:
A large blue scribble at the top right.
Below it, the word "Santos" is written in blue ink.
At the bottom right, there is a signature in black ink that appears to be "J. Santos" with a date "-15" written next to it.



1 Identificação da Entidade

A “ZS - Grupo Desp., Cult., Rec. Soc. Zambujeira S. Calvo” é uma instituição privada de solidariedade social (IPSS), com sede em Rua da Liberdade, nº 13 A - Zambujeira - Lourinhã. Tem como finalidade promover e desenvolver atividades de carácter desportivo, cultural, recreativo e social.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) — Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) — Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL — Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “Resultados Transitados”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2011) foram registados em “Fundos Patrimoniais” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	0,00
Outros Ajustamentos	0,00
Impostos Diferidos	0,00
Total de Ajustamentos	0,00
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	0,00

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	0,00
Outros Ajustamentos	0,00
Impostos Diferidos	0,00
Total de Ajustamentos	0,00
Resultado Líquido SNC-ESNL	0,00

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.



3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influência a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente



determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3 anos
Propriedade industrial	Duração da utilização exclusiva

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Handwritten signature and initials:
 Santo
 un-15

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	Indefinida
Edifícios e outras construções	3 a 20
Equipamento básico	1 a 50
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento biológico	1 a 20
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 20

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de

produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações *no* justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

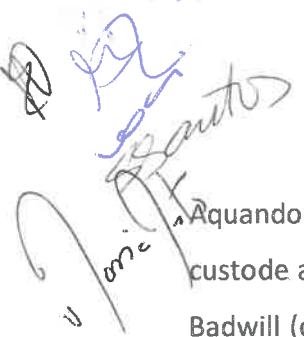
Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.



Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custode aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 — Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.



3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

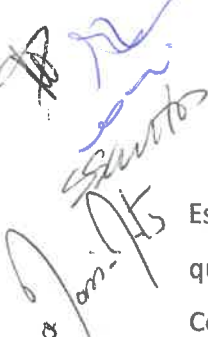
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.



Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam se imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os

“Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.



3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um ex-fluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir ex-fluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

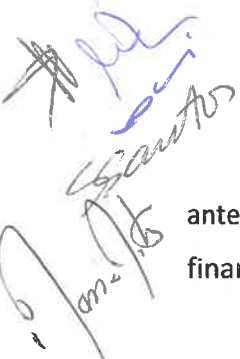
3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos



antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º- 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'J. M. J. S.' and other illegible markings.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio Público

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público.

Bens do Património histórico, artístico e cultural

A Entidade não usufrui de "Ativos Fixos Tangíveis" de bens do património histórico, artístico e cultural.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2019					
	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras construções	193 354,08	99 668,68	0,00	0,00	0,00	293 022,76
Equipamento Básico	37 556,87	0,00	0,00	0,00	0,00	37 556,87
Equipamento Transporte	20 967,54	0,00	0,00	0,00	0,00	20 967,54
Equipamento Administrativo	5 789,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5 789,99
Outros Ativos Fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	257 668,48	99 668,68	0,00	0,00	0,00	357 337,16
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e Recursos Naturais	48 469,18	0,00	0,00	0,00	0,00	48 469,18
Edifícios e Outras construções	64 946,75	15 085,12	0,00	0,00	0,00	80 031,87
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Ativos Fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	113 415,93	15 085,12	0,00	0,00	0,00	128 501,05

Descrição	2020					
	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo Final
Custo						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras construções	293 022,76	3 512,13	0,00	0,00	0,00	296 534,89
Equipamento Básico	37 556,87	2 583,30	0,00	0,00	0,00	40 140,17
Equipamento Transporte	20 967,54	0,00	0,00	0,00	0,00	20 967,54
Equipamento Administrativo	5 789,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5 789,99
Outros Ativos Fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	357 337,16	6 095,43	0,00	0,00	0,00	363 432,59
Depreciações Acumuladas						
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras construções	64 186,67	15 260,76	0,00	0,00	0,00	79 447,43
Equipamento Básico	37 556,85	869,97	0,00	0,00	0,00	38 426,82
Equipamento Transporte	20 967,54	0,00	0,00	0,00	0,00	20 967,54
Equipamento Administrativo	5 789,99	0,00	0,00	0,00	0,00	5 789,99
Outros Ativos Fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	128 501,05	16 130,73	0,00	0,00	0,00	144 631,78

Propriedades de Investimento

A Entidade não possui "Propriedades de Investimento".

6 Ativos Intangíveis

A Entidade não possui "Ativos Intangíveis".

7 Locações

A Entidade não detém ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2020				2019		
	Inventário Inicial	Compras	Regularizações	Inventário Final	Compras	Regularizações	Inventário Final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	20 667,25	0,00	0,00
Matérias-Primas	2 360,68	53 558,10	0,00	2 069,40	64 446,23	0,00	2 360,68
Prod. Acabados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prod e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2 360,68	53 558,10	0,00	2 069,40	85 113,48	0,00	2 360,68
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	0,00	0,00	0,00	53 849,38	0,00	0,00	85 458,41
Variações nos Inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10 R dito

Para os per odos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes R ditos:

Descri�o	2019	2020
Vendas	21 928,00	18 719,00
Presta�o de Servi�os	0,00	0,00
Quotas de utilizadores	0,00	3 654,00
Quotas e joias	5 911,50	931,00
Promo�es para capta�o de recursos	33 529,45	15 540,34
Rendimentos Secund�rios	1 993,00	78 157,10
Juros	23,32	17,57
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	63 385,27	117 019,01

11 Provis es, passivos contingentes e ativos contingentesProvis es

Nos per odos de 2020 e 2019, n o ocorreram varia es relativas a provis es.

Passivos contingentes

N o ocorreram movimentos nesta rubrica.

Ativos contingentes

N o ocorreram movimentos nesta rubrica.

12 Subs dios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subs dios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descri�o	2019	2020
----------	------	------

Subsídios do Governo		
	11 921,26	15 540,34
Apoios do Governo		
Total	11 921,26	15 540,34

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não existiram alterações das taxas de câmbio.

14 Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2019	2020
IRC Liquidado	5 002,59	0,00
Tributação Autónoma		
Total	5 002,59	0,00

15 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “3” e em 31/12/2019 foi de “3”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2020
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	28 960,55	32 815,22
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	5 885,28	6 000,62
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças	1 263,56	1 379,63
Profissionais		
Outros Gastos com o Pessoal	25,00	1 495,23

Total	36 134,39	41 690,70
--------------	------------------	------------------

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 *Investimentos Financeiros*

Nos períodos de 2020 e 2019, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2020
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	722,89	1 005,08
Perdas por imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	722,89	1 005,08

17.2 *Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros*

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Handwritten notes:
 2019 - 2020
 2019 - 2020

Descrição	2019	2020
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2020 e 2019, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2019		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades - prestações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficiários das mutualidades - capitais vencidos a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficiários das mutualidades - rendas vitalícias a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficiários das mutualidades - melhorias de benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficiários das mutualidades - subvenções	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Anexo

Descrição	2019	2020
Cientes e Utentes c/c		
Cientes	280,98	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes títulos a receber		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes factoring		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Cientes e Utentes cobrança duvidosa		
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	280,98	0,00

Nos períodos de 2020 e 2019 foram registadas as seguintes "Perdas por Imparidade":

Descrição	2019	2020
Cientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2020
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	9,70
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	122,73	479,88

Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	1 122,73	479,88

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2020
Gastos a Reconhecer	994,84	1 811,27
Total	0,00	0,00
Rendimentos a Reconhecer	0,00	0,00
Total	994,84	1 811,27

17.6 Outros Ativos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2019	2020
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2020
Caixa	2 422,88	440,52
Depósitos à ordem	102 168,06	74 195,23
Depósitos a prazo	23 000,00	23 000,00
Outros	0,00	0,00
Total	127 590,94	97 635,75

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00

Annexo

Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	5 378,91	0,00	0,00	5 378,91
Resultados transitados	211 440,93	49 465,29	0,00	260 906,22
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	62 109,51	0,00	0,00	62 109,51
Total	278 929,35	49 465,29	0,00	328 3694,64

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Fornecedores c/c	22 312,45	3 698,72
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedoras faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	22 312,45	3 698,72

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	5,83	4,39
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 988,51	633,77
Outros Impostos e Taxas	243,73	0,00
Total	6 238,07	638,16
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	5 002,59	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	9 374,32	1 123,93
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	337,38	0,00

Segurança Social	710,89	608,81
Outros Impostos e Taxas	0,00	19,05
Total	15 425,18	1 751,79

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros credores	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são os seguintes:

Descrição	2019	2020
Outros Passivos Financeiros	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2020
Subsídios do Estado e outros entes públicos	11 921,26	2 489,76
Subsídios de outras entidades	54 818,46	0,00

Anexo
em 7/5
Santos

Doações e heranças	0,00	13 050,58
Legados	0,00	0,00
Total	66 739,72	15 540,34

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2019	2020
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	14 561,10	11 326,26
Materiais	8 240,24	1 362,70
Energia e fluidos	14 285,05	9 061,48
Deslocações, estadas e transportes	3 778,85	3 259,24
Serviços diversos	10 338,64	5 220,06
Total	51 203,88	30 229,74

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	9,98	19,27
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	60,36
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	156,29	11 096,37
Total	166,27	11 176,00

17.16 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2020
Impostos	3 103,58	2 646,65
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,02
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Correções de exercícios anteriores	595,70	401,88
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	1 267,15	91,38
Total	4 966,43	3 139,93

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,66
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,66
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	23,32	17,57
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	23,32	17,57
Resultados Financeiros	23,32	17,57

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas em Assembleia Geral em 28 de junho de 2020.

Zambujeira, 6 de junho de 2021.

O Contabilista Certificado

Bidália M. S. Martins Pedro

A Direção

[Handwritten signature]
Manuel Inês Pereira
Maria de Lourdes Pereira Colaco
Susana Maria da Rocha Santos



ATAS

Folha 52



Acta número Trinta e Sete

Ao sexto dia do mês de Junho, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede social do ZS - Grupo Desportivo Cultural, Recreativo e Social de Zambujeira e Serra do Calvo, número de identificação fiscal 501.424.300, na Rua da Liberdade nº 13-A, lugar de Zambujeira, freguesia de União das Freguesias de Lourinhã e Atalaia e concelho de Lourinhã, a reunião da Assembleia convocada pelo seu Presidente da Mesa, de acordo com o disposto nos Estatutos desta Associação, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 1 – Apresentação e Aprovação do Relatório de Actividades, Prestação de Contas e Relatório do Parecer Fiscal de 2020. -----

----- 2 - Outros assuntos. -----

-----O Presidente da Mesa, o Senhor José Correia deu por aberta a Sessão, referindo que esta reunião iniciou-se às dezanove horas, após os 30 minutos de tolerância de acordo com os Estatutos, estiveram presentes dezasseis associados. De seguida, o mesmo procedeu à leitura da convocatória e respectiva Ordem de Trabalhos. -----

----- Passou-se à leitura da ata número trinta e seis da Assembleia anterior, posta a votação a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- Em seguida, iniciou-se o primeiro ponto da ordem de trabalhos: Apresentação e Aprovação do Relatório de Actividades, Prestação de Contas e Relatório do Parecer Fiscal de 2020. -----

A Presidente da Direcção, Maria Matos começou por apresentar e explicar, em pormenor, e separadamente cada um dos assuntos indicados no primeiro ponto:

- o Relatório de Actividades de 2020,
- a Prestação de Contas de 2020,

ATAS

- e o Relatório do Parecer Fiscal de 2020.

Depois de devidamente apresentados e explicados, e depois de esclarecer alguns presentes, cada um dos assuntos foi colocado para votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade à excepção da Prestação de Contas do ano 2020 que teve uma abstenção por parte do associado Acácio Vicente.

Em relação ao último ponto desta Assembleia-Geral: Outros Assuntos, a Presidente da Direcção, Maria Matos, explicou que esta acta vai ser lida no final desta Assembleia e colocada para aprovação, pois a entrega do Relatório Final de Execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo criado pela Câmara Municipal da Lourinhã termina a quinze de Julho de 2021 e um dos requisitos é a cópia desta acta e a sua respectiva aprovação.

Assim, passou-se à leitura desta acta número trinta e sete, a qual depois foi posta a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Octávio Perluxo, Segundo Secretário desta Mesa, subscrevo, bem como o Senhor José Correia, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a Primeira Secretária da Mesa, D. Maria Berta Gonçalves não assina porque esteve ausente nesta Assembleia.

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA,



O PRESIDENTE DA MESA,



